

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4D720B06

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA
JOSABETE FERREIRA DE ALCANTARA**

PORTARIA Nº 01180226/2026.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora JOSABETE FERREIRA DE ALCANTARA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora **JOSABETE FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 025.***.***3-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, investida no cargo efetivo de agente de endemias e cedida ao Ministério Público do Estado do Ceará, para exercício de cargo comissionado no órgão cessionário, referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas no período de 04/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5760AB63

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL ANTONIA CICERA DA SILVA
AQUINO**

PORTARIA Nº 07111025/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora ANTONIA CICERA DA SILVA AQUINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **ANTONIA CICERA DA SILVA AQUINO**, brasileira, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas por 30 dias a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EE9A9CA5

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS
HORAS EXTRAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE
2026**

PORTARIA Nº 12020326/2026

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referente ao mês de março de 2026, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

1. ADREANO PEREIRA DIAS (40 horas extras)
2. ADRIANO GONÇALVES PEREIRA (56 horas extras)
3. AILTON DOS SANTOS SILVA (40 horas extras)
4. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA (40 horas extras)
5. ALDENORA GOMES DE AMORIM (60 horas extras)
6. ALEXANDRE PEREIRA SILVA (40 horas extras)
7. AMANDA REGINA CARNEIRO DA SILVA (44 horas extras)
8. ANDERSON FERREIRA RODRIGUES SILVA (44 horas extras)
9. ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA (40 horas extras)
10. ANTONIO ALVES BEZERRA (40 horas extras)
11. ANTONIO WILSON FERREIRA (32 horas extras)
12. CELIA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA (3 horas extras)
13. CICERA VIEIRA PEREIRA (40 horas extras)
14. CICERO GOMES BEZERRA (32 horas extras)
15. CICERO GOMES PORFÍRIO (40 horas extras)
16. CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA (8 horas extras)
17. DANIEL CORDEIRO (14 horas extras)
18. EDIJANIA PEREIRA DIAS (60 horas extras)
19. FABIANA ALEXANDRE FERREIRA (56 horas extras)
20. FABIANA GONÇALVES RODRIGUES (5 horas extras)
21. FRANCISCA EDNA DE ARAUJO GONÇALVES (2 horas extras)
22. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (4 horas extras)
23. FRANCISCO PEREIRA SILVA (20 horas extras)
24. GENILDO GOMES DOS SANTOS SOUSA (60 horas extras)